

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.007450/2015-14

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-902, inscrita no C.N.P.J sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.028.986/0012-60**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na rua Silva Jardim, nº 19, Centro, CEP 38.400-208, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu supervisor de operações Luiz Roberto de Freitas Junior, inscrito no C.P.F. sob o nº 043.565.046-74 e portador da carteira de identidade M.8.123.376, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 039/2015, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007450/2015-14, na modalidade Inexigibilidade de nº. 049/2015, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por **120** (cento e vinte) dias, de **13/11/2017** a **12/03/2018**, com reajuste de preços pelo IPCA/IBGE acumulado entre novembro de 2016 e outubro de 2017, ou seja, **2,70%**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal, reajustado, estimado de **R\$ 1.107,82** (um mil cento e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total global de **R\$**

**4.431,28** (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme tabela a seguir:

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE (KG)	PARADA / TEMPO	VALOR (R\$)	
			MENSAL	Até 12/03/18
ELEVADOR	675 Kg	5P/1M/MIN	1.107,82	4.431,28
TOTAL DE SERVIÇOS			1.107,82	4.431,28
TOTAL			<b>4.431,28</b>	

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

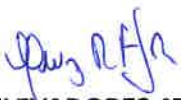
3.1. A despesa decorrente do Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 112; Número Empenho Siafi nº 2017NE801042.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelo representante da contratante.

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA**  
Valder Steffen Junior  
Reitor

  
**ELEVADORES ATLAS  
SCHINDLER S.A.**  
Luiz Roberto de Freitas Junior  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 13/11/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146184** e o código CRC **C8340BE7**.